



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

PORTARIA Nº 586/GR/UFFS/2018

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º DESIGNAR, em caráter excepcional, como substituto do servidor ANTÔNIO INÁCIO ANDRIOLI, SIAPE nº 2760133, ocupante do cargo de Vice-Reitor, código CD-2, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade, no período de 19/07/2018 a 07/08/2018, o servidor JOAO ALFREDO BRAIDA, SIAPE nº 2135517, para que assumas as respectivas funções nos afastamentos ou impedimentos legais e regulamentares do titular, em virtude do substituto oficial, designado pela PORTARIA Nº 1124/GR/UFFS/2016, de 1º de dezembro de 2016, publicada no DOU subsequente, estar em licença capacitação no mesmo período em que o titular estará substituindo o Reitor da UFFS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

Chapecó-SC, 14 de junho de 2018.

JAIME GIOLO
Reitor